

# FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL

## EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º/2018

A Diretora Geral da Faculdade Cidade de Coromandel, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna-se pública as normas que regulamentam o Processo Seletivo referente Primeiro Semestre de 2018, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: **Administração (Bacharelado)**, 100 vagas anuais no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 703/2013, DOU de 19/12/2013; **Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)**, 100 vagas anuais no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 433/2014, DOU de 01/09/2014; **Ciências Contábeis (Bacharelado)**, 100 vagas anuais no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 565/2016, DOU de 28/09/2016; **Educação Física (Bacharelado)**, 100 vagas anuais no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1030/2017, DOU de 03/10/2017; **Educação Física (Licenciatura)** 100 vagas anuais no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 504/2016, DOU de 16/09/2016; **Enfermagem (Bacharelado)**, 100 vagas anuais no período diurno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 254/2010, DOU de 22/03/2010, tempo de integralização de 05 anos; **Engenharia Agrônoma (Bacharelado)**, 100 vagas anuais no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 107/2012, DOU de 26/06/2012; **Letras (Licenciatura)**, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1012/2005, DOU de 01/04/2005; **Medicina Veterinária (Bacharelado)**, 100 vagas anuais no período noturno e diurno (integral), autorizado pela Portaria Ministerial nº 338/2014, DOU de 30/05/2014; **Pedagogia (Licenciatura)**, 100 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 793/2016, DOU de 15/12/2016; **Psicologia (Bacharelado)**, 100 vagas anuais no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 35/2016, DOU de 02/03/2016.

Que será realizado em primeira fase em 25/11/2017, no horário das 14h00 às 18h00, Av. Adolfo Timóteo da Silva, nº 433, Bairro: Brasil Novo, Coromandel-MG. O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, para vagas remanescente, sendo que a nota mínima exigida para utilização do ENEM é de 200 pontos em cada área do conhecimento, não podendo zerar na redação. Os alunos que não entregarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, até o dia 24/11/2017, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado no dia 27/11/2017, a partir das 14h00. A Instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo, se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas nos Postos de Atendimento ao candidato da Faculdade Cidade de Coromandel, até o dia 25/11/2017, das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira, e das 09h às 12h, aos sábados, ou até o dia 24/11/2017, pelo site [www.fcc.edu.br](http://www.fcc.edu.br), mediante preenchimento do requerimento próprio, entrega de documentação legível e comprovação de pagamento da respectiva taxa no valor de R\$ 35,00. As provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio. O candidato que tirar zero na redação, ou não comparecer na prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste Processo Seletivo e deverão ser feitas, do dia 27/11/2017 a 01/12/2017 no Setor de Projeto Social da Faculdade, mediante apresentação da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na Av. Adolfo Timóteo da Silva, nº 433 Bairro: Brasil Novo, Coromandel-MG. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas, bem como devolução da taxa da inscrição. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital. Mais informações constam no Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

ANA ALICE FERREIRA DE SOUSA  
Diretora Geral.